

promover a proximidade dos serviços de atendimento e acompanhamento social a munícipes ou famílias em situação de vulnerabilidade social, rentabilizando os recursos existentes;

j) Propor a construção de fogos destinados a habitação social, em função dos diagnósticos realizados e assegurar os procedimentos necessários à sua atribuição, em conformidade com o regulamento municipal específico;

k) Avaliar as situações de vacatura dos fogos de habitação social e assegurar os procedimentos necessários à sua atribuição, em conformidade com o regulamento municipal específico;

l) Desenvolver ativamente uma procura de incentivos e apoios para a realização de obras de requalificação das habitações de famílias socialmente desfavorecidas, assegurando que os mesmos contribuam para a melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas que aí habitam;

m) Apoiar o realojamento e acompanhamento de populações atingidas por situações de catástrofe ou calamidade em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e outros serviços competentes;

n) Desenvolver políticas de apoio à imigração e minorias étnicas, proporcionando uma resposta articulada às necessidades de acolhimento e integração, designadamente, através de parcerias com instituições de apoio à comunidade imigrante;

o) Colaborar com as estruturas de coordenação local e regional no âmbito da saúde, promovendo e apoiando iniciativas de informação e educação para a saúde;

p) Desenvolver atividades de prevenção primária junto da população escolar e de promoção de competências pessoais e sociais e estilos de vida saudáveis, em articulação com o Serviço de Educação e Juventude;

q) Promover a educação para a cidadania, realizando ou apoiando ações de sensibilização para as situações passíveis de discriminação e para as formas de erradicação das mesmas;

r) Cooperar com outras instituições na prestação de informação, no encaminhamento e no apoio a vítimas de violência doméstica;

s) Assegurar uma estreita articulação do município com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género e outras instituições públicas ou privadas, incluindo Organizações Não Governamentais, no domínio da promoção da igualdade entre homens e mulheres;

Dinamizar e ou prestar apoio ao funcionamento das estruturas da Rede Social como o Conselho Local de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, assim como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, órgãos com atribuições e competências próprias, nos termos da legislação em vigor e outros que venham a ser promovidos;

t) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, tal como na Equipa Local do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância em articulação com o Serviço de Educação e Juventude e o Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção, entre outros que venham a ser promovidos;

u) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.

7 — À área de Desporto compete:

a) Desenvolver e apoiar projetos e programas que promovam a prática de atividade física regular;

b) Desenvolver e apoiar projetos de dinamização da atividade física e desportiva, no âmbito do ensino obrigatório e complementar;

c) Incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas formas, com ênfase na formação desportiva de base e nas populações com necessidades especiais;

d) Elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos-programa e contratos de desenvolvimento desportivo, celebrados com as entidades desportivas do concelho;

e) Gerir os equipamentos e instalações municipais destinadas à prática da atividade física e desportiva;

f) Apoiar e promover atuações que visem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e pedagógicas, impulsionando ações de formação que, nomeadamente, promovam os valores do espírito desportivo;

g) Fomentar e apoiar a organização de eventos desportivos de interesse municipal;

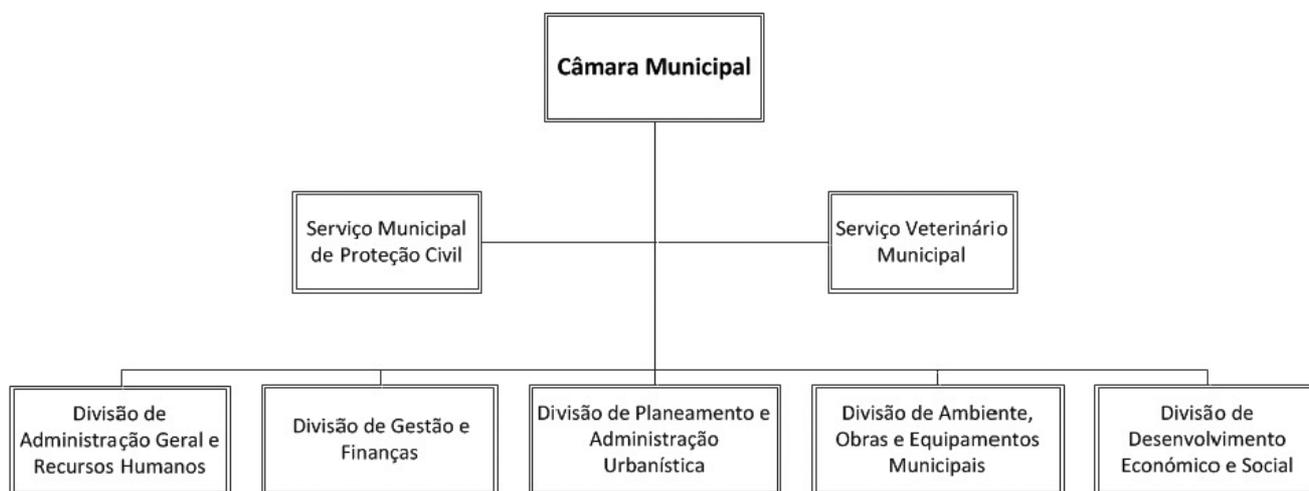
h) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2014.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Magalhães Ribeiro*.



207505382

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 485/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Gonçalo Nuno Teixeira Duarte Venâncio, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme o despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro), *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Gonçalo Nuno Teixeira Duarte Venâncio;

Data nascimento — 31 de agosto de 1982;

Nacionalidade — Portuguesa.

Formação académica:

Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

Janeiro de 2013 — atualidade — Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Cascais (CMC);
 Dezembro 2010 a dezembro 2012 — Assessor de Imprensa do Gabinete do Presidente da CMC;
 Março 2009 a novembro 2010 — Jornalista na secção Zoom do jornal *i*;
 Novembro 2007 a dezembro 2008 — Jornalista na secção de Política do Jornal Diário Económico;
 Agosto 2007 a outubro 2007 — Jornalista Estagiário na secção de Política do Jornal Diário Económico;
 Abril 2004 a julho 2007 — Colaborador do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, desempenhando as funções de Secretariado e Apoio a Projetos Especiais;
 Novembro 2005 a março 2006 — Colaborador da Associação Portuguesa de Ciência Política.

307492941

Aviso n.º 486/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea *d*), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, João André Ramalheite Carvalho Ferraz Faria, cuja entidade de origem é a empresa “Finzi Contini, S. A.”, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 110/2013 de 30 de outubro), *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — João André Ramalheite Carvalho Ferraz de Faria
 Data nascimento — 16 de maio de 1978
 Nacionalidade — Portuguesa
 Habilitação académica e profissional:
 2009 — Curso de Liderança — Dynargie;
 2000 — 2005 — Licenciatura em Gestão de Marketing — Instituto Português de Administração e Marketing;
 1998 —
 2000 — Frequência no 2.º ano da Licenciatura de Engenharia de Minas e Geoambiente — Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia.
 Experiência profissional:
 Abril 2012 — Presente — Adjunto de gabinete de Vereação, cargo de nomeação Política — Câmara Municipal de Cascais;
 Maio 2006 — abril 2012 — Gestão — Finzi Contini, S. A.;
 Outubro de 2004 a abril de 2006 — Gestão — Auto Vulcanizadora Ouriense (Assistência Auto e Comércio de Pneus);
 Janeiro de 2001 a agosto de 2004 — Recuperação de Crédito — Crédito Banco/BCP;
 Março e abril de 2004 — Realização de estudo de mercado pontual — Viagens Alberto Pinto, S. A. (VALPIBUS).

307493476

Aviso n.º 487/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea *d*), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, Francisco Manuel Saraiva Simões Rodrigues, cuja entidade de origem é a empresa “Cascais Próxima — Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E. M., S. A.”, com efeitos a 28 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 110/2013 de 30 de outubro), *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — Francisco Manuel Saraiva Simões Rodrigues
 Data nascimento — 04 de setembro de 1982
 Nacionalidade — Portuguesa

Formação académica:

— Mestre em Gestão e Finanças — Católica/Nova (16 valores, Portugal), fevereiro 2012;
 — The Lisbon MBA International — Católica/Nova/MIT Sloan (16 valores, Portugal/EUA), dezembro 2011;
 — Licenciatura em Engenharia Civil (5 anos) — Instituto Superior Técnico (15 valores, Lisboa, Portugal), 2005;
 — Semestre de Imersão (tipo Erasmus) — Universidade Federal de Santa Catarina (10/10, Florianópolis, Brasil, 2005).
 Experiência profissional:
 2013 — Presente — Município de Cascais/Cascais Próxima, E. M. (Cascais, Portugal), Engenheiro Coordenador;
 2011 — Presente — Associação Nacional de Surfistas (Lisboa, Portugal), Presidente da Direção;
 2011 — Espírito Santo Capital — BESI (Lisboa, Portugal), Estágio de verão do MBA;
 2007 — 2010 — Teixeira Duarte, S. A. (Lisboa, Portugal), Gestor de Projeto;
 2005 — 2007 — Mottconsult — Consultores de Engenharia (Lisboa, Portugal), Projetista de Estruturas.

307493168

Aviso n.º 488/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea *d*), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, Alexandre João Pereira Silva, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 110/2013 de 30 de outubro), *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — Alexandre João Pereira Silva
 Data nascimento — 08 de março de 1977
 Nacionalidade — Portuguesa
 Formação académica:
 1995-2000 — Licenciatura em Educação Física e Desporto na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias em Lisboa.
 Experiência profissional:
 1999-2000 — Estágio Pedagógico (nota final de estágio 17 valores) na Escola Secundária de Carcavelos, Concelho de Cascais;
 2000-2001 — Docente de Educação Física e Diretor de Turma na Escola D. João II em Santarém e Docente de Educação Física e Diretor de Instalações na Escola Básica Integrada Marinhas do Sal em Rio Maior;
 2001-2002 — Docente de Educação Física e Diretor Instalações na Escola Jácome Ratton (Sec.) em Tomar;
 2001 a 2003 — Instrutor nos Ginásios Central Fitness (Cascais), Tagus Park Health Club (Tagus Park) e BCP (Tagus Park);
 2002 a 2012 — Técnico Superior de Educação Física e Desporto na Câmara Municipal de Cascais, coordenador do Programa “Cascais Ativo desporto na escola”;
 2012 a 2013 — Adjunto do Vereador com os pelouros da Habitação, Ação Social, Saúde, Toxicodependência, Coordenação da Reorganização dos Serviços Municipais, Voluntariado e Cidadania, Democracia Participativa e Empresa Municipal Cascais Envolvente;
 2013 a ... — Acrescente aos Pelouros acima os seguintes: Desporto, Polícia Municipal e Fiscalização.

307493038

Aviso n.º 489/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea *d*), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, Bernardo Maria Pinheiro Torres Corrêa Barros, com efeitos a 28 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 110/2013 de 30 de outubro), *Paula Gomes da Silva*.